PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 370, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo nº 177/2026/GMS nº 10.455/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo nº 177/2026 – GMS nº 10.455/2026, celebrado com a **EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ 14.983.004/00001-41:

I – Gestor:

- AGNALDO PRAZERES DE LIMA, RG nº 5.XXX.XXX-4/PR.

II – Fiscais:

- RENATO CAMPOLINO BIANCATO, PORTADOR DA CI/RG Nº 08.XXX.504-X-PR E CPF/MF Nº 039.XX1.XXX-61 – IDR – ESTAÇÃO PESQUISA XAMBRE;
- DANILO EDUARDO SEBIM, PORTADOR DA CI/RG Nº 10.XXX.XXX-6/PR E CPF/MF Nº 083.XXX.XXX-54 – IDR – REGIONAL UMUARAMA.
- APARECIDO ANTÔNIO KOOJI TACAIAMA, PORTADOR DA CI/RG Nº 03.XXX.XXX-5/PR E CPF/MF Nº 019.XXX.XXX-51 – IDR – ESTAÇÃO DE PESQUISA PARANAVAÍ.
- JOSÉ JAIME DE LIMA, PORTADOR DA CI/RG Nº 4.XXX.XXX-5/PR E CPF/MF Nº 669.XXX.XXX-20 – IDR – UNIDADE DE PARANAVAÍ.
- JAIRO MARTINS DE QUADROS, PORTADOR DA CI/RG Nº 4.XXX.XXX-9/PR E CPF/MF Nº 580.XXX.XXX-04 – IDR – UNIDADE REGIONAL DE CAMPO MOURÃO.
- PAULO ROBERTO PRETO, PORTADOR DA CI/RG Nº 1.XXX.XXX-9/PR E CPF/MF Nº 369.XXX.XXX-72 – IDR – UNIDADE REGIONAL DE CIANORTE.
- DIEISSON LUIZ GONÇALVES, PORTADOR DA CI/RG Nº 6.XXX.XXX-9/PR E CPF/MF Nº 262.XXX.XXX-86 – IDR – ESTAÇÃO DE PESQUISA DE UMURAMA.
- CLODOVEU VALDENI TRETIN, PORTADOR DA CI/RG Nº 6.XXX.XXX-1/PR E CPF/MF Nº 016.XXX.XXX-44 – IDR – ESTAÇÃO DE PESQUISA DE PALOTINA.

Art. 2º. O Gestor do Contrato deverá exercer as competências previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º. Os Fiscais do Contrato deverão exercer as competências e atribuições previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2026.

ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904

Assinado de forma digital por ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904
Dados: 2026.10.28 15:34:11 -03'00'

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná